

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 239, Iraquara/BA, em 23 de janeiro de 2023.

“Torna sem efeito o decreto 238, de 19 de janeiro de 2023, publicado no DOM do Município, em 19/01/2023, e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito, os termos do Decreto de n.º 238, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM Eletrônico, em 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =